



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

## RELATÓRIO

### ANEXO V

#### RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

##### 1. DADOS PRINCIPAIS:

Instrumento da Parceria, número e ano: Termo de Fomento nº 30/2023
Nome do Órgão ou Entidade da Administração Pública: Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia- SUDESB
Nome da OSC celebrante: FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS AQUÁTICOS
Objeto da Parceria: CIRCUITO BAIANO DE ESPORTES AQUÁTICOS 2023
Período da visita técnica: 25 a 28/05 – I etapa
Responsável pela visita técnica: Fernando Oliveira
Local visitado: Piscina Olímpica – Av. Bonocô - Salvador/BA

##### 2. PROCEDIMENTOS REALIZADOS:

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 30/2023, formalizado entre a SUDESB e a **FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS AQUÁTICOS – FBDA**, para a realização do **CIRCUITO BAIANO DE ESPORTES AQUÁTICOS 2023**, com a execução dos eventos de natação: Norte/Nordeste de Polo Aquático; Campeonato Brasileiro Interclubes Júnior e Sênior de Inverno - Troféu Dr. Tancredo Neves; Troféu FBDA; Circuito Open de Polo Aquático; Finais Maratonas Aquáticas/Águas Abertas – INEMA; Troféu Walter Júnior entre o período de 25/08 a 02/12/2023, nos municípios Salvador e Morro de São Paulo - Valença; /Ba.

A visita técnica foi realizada pelo responsável, o servidor Fernando Oliveira; onde foi identificado material promocional, premiação, comunicação, regulamento da competição do Projeto e toda estrutura para realização do evento em conformidade com o plano de trabalho.

Campeonato Norte/Nordeste de Polo Aquático aconteceu entre os dias 25 a 28/05 na piscina Olímpica da Bahia, na Avenida Bonocô e contou com a participação de 127 atletas. Em conjunto com este evento também foram realizados jogos das categorias da formação da base sub 16 que registrou a presença de 45 atletas, enquanto na categoria adulto, houve a participação de 82 atletas.

Os atletas participaram de 21 jogos em todo Campeonato Norte/Nordeste de Polo Aquático, sendo 15 da categoria adulto e 6 da categoria sub16, obtendo destaque para a categoria, que contou com a participação de dois times da Bahia oriundos do Projeto Natação em Rede, programa social realizado pela Federação Baiana de Desportos Aquáticos em parceria com a Superintendência dos Desportos Aquáticos da Bahia (Sudesb) e Governo do Estado.

A equipe principal do Natação em Rede venceu a equipe Polo Vila Paraíba. Durante o tempo normal de jogo, o placar terminou em 5x5. E na decisão por pênaltis o placar foi finalizado em 3x1. Na Categoria Adulto, o melhor resultado ficou para os pernambucanos da equipe Passarinho, seguido pela Vila Paraíba e em terceiro a equipe Polo Salvador.

A FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS AQUÁTICOS – FBDA, divulgou a competição por meio do site oficial da entidade, banners, camisas, layout, cards, rodapés de página e templates com logomarcas do evento, Estado da Bahia, SETRE e da SUDESB. O evento contou com transmissão on-line através do Youtube.

Com o objetivo em disseminar e fortalecer os esportes aquático no Estado da Bahia, focando na busca de atletas de alto rendimento e da inclusão do Estado, no Circuito Baiano de Esportes Aquáticos foram realizadas as seguintes ações: número de atletas participantes; número de eventos a nível regional e nacional e os custos diretos do projeto os quais foram cumpridas integralmente de acordo com o plano de trabalho.

A **FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS AQUÁTICOS – FBDA** cumpriu integralmente as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, além de garantir bons resultados na modalidade e uma prática desportiva bastante estruturada, além de proporcionar visibilidade cumprindo o objetivo de fomentar a modalidade no Estado.

##### 3. ANEXO

**Transmissão YOUTUBE****Abertura****Troféu e medalhas****Pódio****Box truss****Competição****Atletas participantes****Assistência a saúde****Organização e divulgação****Time de polo aquático da Bahia vence disputa no norte-nordeste**

Segunda-Feira, 20/05/2023 - 20h30

Por Redação



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira De Oliveira Junior**, Assessor Administrativo, em 02/10/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00073665966** e o código CRC **70BFFD69**.